

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6987/2007

Ementa

ALTERA A LEI 6.897/07 - QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -, PARA AMPLIAR A REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS E PREVER, ENTRE AS ATRIBUIÇÕES DESTA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PLEITOS DE REVISÃO DESSE PLANO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9912/2007 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Administração Pública - saúde;

Servidores - cargos; Servidores - empregos;

Servidores - remuneração - geral.

Autor: ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 6.987, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera a Lei 6.897/07 - que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura do Município de Jundiaí -, para ampliar a representação da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão Técnica de Recursos Humanos e prever, entre as atribuições desta, análise e avaliação dos pleitos de revisão desse Plano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

. Art. 1º - Os artigos 20 e 21 da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20 (...)

I - (...)

d) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde; (...)

Art. 21 (...)

V – analisar e avaliar pleitos relativos à revisão prevista no artigo 44 desta

Lei".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1